



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 415

Página 1 de 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	08 E 08
--------------------------------	---------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 415

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.875, DE 28 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo Estipulado no Art. 4º da Lei nº 1.784, de 29 de Abril de 2016”.

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado por dois anos, a partir de 30 de junho de 2019, o prazo estipulado no art. 4º da Lei nº 1.784, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 28 de Maio de 2019

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 415

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.692, DE 27 MAIO DE 2019



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.692, DE 27 DE MAIO DE 2019

"Nomear membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB"

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, os abaixo relacionados:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Titular: Marilene Barbosa de Carvalho Veronez - CPF: 291.679.348-89
- b) Suplente: Marly Timporim Spagnuolo - CPF: 083.906.628-76

II- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) Titular: Bruna Celer Stabile dos Santos - CPF: 369.723.898-10
- d) Suplente: Marco Antonio Garcia - CPF: 073.505.268-90

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- a) Titular: Eliana Katia de Souza - CPF nº 247.217.818-22
- b) Suplente: Katia Cristina Xavier Lima de Moraes - CPF nº 306.144.618-47

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- a) Titular: Luciana Evangelista da Silva - CPF: 170.413.998-85
- b) Suplente: Rosangela Cristina Garcia - CPF: 170.413.918-09

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- a) Titular: Vaneila da Silva Ferreira Teixeira - CPF: 400.764.008-40
- b) Suplente: Gislaíne Ferreira de Oliveira - CPF: 348.927.368-05

VI- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- a) Titular: Silvia Elaine de Oliveira - CPF: 317.955.238-75
- b) Suplente: Elidiana Moreira de Castilho Gonçalves - CPF: 260.066.868-30
- c) Titular: Glasiela Saqueta - CPF: 042.166.839-32
- d) Suplente: Sonia Regina da Silva Palmeira - CPF: 170.413.778-06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 415

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

VII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular: Wilson Braz Teixeira Filho – CPF: 454.179.748-89
- b) Suplente: Valeria Santana Rodrigues – CPF: 514.483.098-67

VIII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUDARISTAS

- a) Titular: Pedro Lucas Sanches dos Santos – CPF: 455.467.808-35
- b) Suplente: Vitoria Regina da Silva Palmeira – CPF: 467.459.098-12

IX- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Titular: Cristina Moraes Anastácio Ribeiro – CPF: 315.036.268-73
- b) Suplente: Maria de Lourdes Frizzi Schlauzer – CPF: 001.861.958-42

Art. 2º - Ficam os membros acima nomeados e desde já empossados, com mandato por 2 (dois) anos, na forma do disposto do art. 4º da Lei Municipal nº 1.555/2007.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 27 de Maio de 2019

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 415

Página 5 de 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.693, DE 28 MAIO DE 2019 – LEI Nº 1.854



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2693 , DE 28 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1854

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$123.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				123.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	155	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	161	10.301.0246.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 008	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO Estadual	
02	06	02	Iluminação Pública	
	179	15.452.0181.2070.0000	Manutenção de Despesa Iluminação Pública	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	162	10.301.0246.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO	
	164	10.301.0246.2063.0000	Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05)	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 002	Repasse Fundo/Fundo PAB-VARIÁVEL	
02	06	02	Iluminação Pública	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 415

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2693 , DE 28 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1854

02	06	02	Iluminação Pública				
178	15.452.0181.1033.0000		Aquis. Luminarias e Extensão Rede -Vias Públicas (Tes.01- Fed.0			-3.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 005		Infra- Estrutura Iluminação				

Anulação (-)

-123.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 415

Página 7 de 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – GESTÃO FISCAL – 1º QUADRIMESTRE/2019



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NAS
 DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 27 DE MAIO DE 2019,
 PARA TRATAR DO EXAME DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE
 PRESIDENTE ALVES REFERENTE 1º QUADRIMESTRE
 (JANEIRO/ABRIL) /2019.**

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	MARCO ANTONIO GARCIA	15.245.828	
02	Sausto Romi Junia	10.484.329-9	
03	Adão Luiz de P.	26.641.719-1	
04	CLAUDIO F. GUARNIERI	20.063.024	
05	Fátima Lopes dos Reis	18.678.869-1	
06	Jeneteiro Cas	9.828.717-7	
07	Marky Timporim Spagnolo	18.678.925	
08	Cecilia Landus Chalzer	18.678.917-9	
09	Camilo S. F. B. Vasconcelos	24.14.88.8024	
10	Danieli Souza	29.841.273-7	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
 Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
 Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
 Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 415

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL

“ARTIGO 48, PARAGRAFO ÚNICO DA LRF”

Aos 27 dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezenove, na sala de Reuniões do Paço Municipal de Presidente Alves, situado à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro, nesta cidade de Presidente Alves, comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, foi iniciada a Audiência Pública destinada ao exame da Gestão Fiscal do Município de Presidente Alves, com relação ao Quadrimestre Janeiro/Abril de 2019 – (1º Quadrimestre), de acordo com a publicação inserida na edição 412, de 22 de Maio de 2019, do Diário Oficial do Município, contando com a participação das pessoas constantes da Lista de Presença desta Audiência, que integra a presente ata para fins de direito, iniciando os trabalhos, foram disponibilizados para livre análise os Demonstrativos de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Presidente Alves, com relação ao período supra citado, que visa promover a transparência da Gestão Fiscal da Administração Pública através do instrumento que permita o livre acesso da população em geral, às informações pertinentes a execução orçamentária e financeira dos Órgãos Públicos. Sendo Assim, destaca-se que as informações constantes nos demonstrativos citados permite comprovar as Receitas Arrecadadas no período; apresentar as Despesas Realizadas; exibir o quadro geral das dívidas do Município; avaliar os índices legais da aplicação de Saúde, Educação e Despesas com Pessoal e possibilita a integração dos Municípios com a Administração Municipal. Deste feito, houve os demonstrativos em estudo. Esgotadas as demonstrações em apreço, e não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência Pública da qual foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pela Sra. Contadora deste Órgão Público.

Vanessa Regina Merlin Furtuoso
Contadora

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br